



Sede Nacional
Jardim 9 de Abril, 1
1249-083 Lisboa
Tel: (+351) 213 913 900
sede@cruzvermelha.org.pt



Aditamento ao Contrato para a Execução da Empreitada de “Remodelação e Alterações a Edifício para Centro de Dia e Apoio Domiciliário da Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação da Trofa” - CP 001/CVP-TROFA/2022

Entre:

Cruz Vermelha Portuguesa (CPV), sita em Jardim 9 de abril, 1 a 5, 1249-083 Lisboa, contribuinte nº 500745749, representada neste ato pro António Manuel Frade Saraiva, titular do cartão de cidadão nº [REDACTED], válido até [REDACTED], na qualidade de Presidente Nacional da Cruz Vermelha Portuguesa, ao abrigo das competências que lhe foram delegadas em Ata de Direção Nacional de 11 de julho de 2023, adiante designado como Primeiro Outorgante,

E

Avanis, Lda., com sede em Rua Damião Góis, nº 200, R/c, 4700-028 Braga, contribuinte nº 510078346, representada neste ato por José Carlos Duque, titular do cartão de cidadão nº [REDACTED], válido até [REDACTED], na qualidade de sócio-gerente com poderes para o ato, adiante designado por Segundo Outorgante,

Considerando que:

- No dia 24 de julho de 2023, foi celebrado entre as partes um contrato para a realização da empreitada de obras públicas designada por “Remodelação e Alterações a Edifício para Centro de Dia e Apoio Domiciliário da Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação da Trofa” - CP 001/CVP-TROFA/2022”, com a candidatura aprovada “PRR-RE-C03-i01-02-000463 – Requalificação e Alargamento da Rede de Equipamentos e Respostas Sociais”;
- O valor do contrato referido na alínea anterior foi de 369.333,33 € (trezentos e sessenta e nove mil trezentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- Por despacho da Direção Nacional da Cruz Vermelha Portuguesa, exarado na Ata de Direção nº 53, de 17 de julho de 2024, e nos termos do disposto no artigo 370.º do Código



Sede Nacional:
Jardim 9 de Abril, I
1249-063 Lisboa
Tel: (+351) 213 913 900
sede@cruzvermelha.org.pt



dos Contratos Públicos, foi aprovada a realização de trabalhos complementares no valor de no valor de 9.606,01 € (nove mil seiscientos e seis euros e um cêntimo), acrescidos do IVA.

É celebrado e reciprocamente aceite o presente Aditamento ao Contrato de Empreitada referido na alínea a) dos considerandos supra, o qual se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

(Trabalhos complementares)

Os trabalhos complementares aditados por este meio ao objeto do contrato de empreitada identificado no considerando a) compreendem, nos termos discriminados no **ANEXO I** ao presente aditamento, que dele faz parte integrante para todos os efeitos legais e contratuais, a execução de trabalhos de espécie e quantidade não incluídas no contrato.

Cláusula Segunda

(Preço)

Pela execução dos trabalhos complementares previstos na cláusula primeira, o empreiteiro será retribuído com o preço de 9.606,01 € (nove mil seiscientos e seis euros e um cêntimo), acrescidos do IVA, nos termos e em conformidade com o disposto no **ANEXO I** ao presente aditamento.

Cláusula Terceira

(Publicidade da Modificação)

Para que produza os necessários efeitos a presente modificação contratual será publicitada no Portal dos Contratos Públicos de acordo com o disposto no artigo 315.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.



Sede Nacional
Jardim 9 de Abril, 1
1249-083 Lisboa
Tel: (+351) 213 913 900
sede@cruzvermelha.org.pt



Cláusula Quarta

(Contrato Inicial)

Em tudo o que não se encontre expressamente alterado pelo presente Aditamento, mantém-se em vigor o contrato inicial, obrigando-se o Segundo Outorgante a cumprir as condições expressas no respetivo Caderno de Encargos da empreitada e demais vinculações contratuais.

Celebrado com a aposição de certificado de assinatura eletrónica por parte dos representantes dos outorgantes.

Lisboa, 28 de setembro de 2024

Primeiro Outorgante

Segundo Outorgante

Assinado por: **António Manuel Frade Saraiva**
Num. de Identificação: 02358172
Data: 2024.10.01 00:07:37+01'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Presidente Nacional da Cruz Vermelha Portuguesa - Cruz Vermelha Portuguesa**
 **CHAVE MÓVEL**

**JOSE CARLOS
DUQUE**

Assinado de forma digital
por JOSE CARLOS DUQUE
Dados: 2024.09.30
11:16:52 +01'00'

ANEXO I

ART.	DESIGNAÇÃO	UN	QT	P.U.	P.ART.	PARCIAIS
1	Drenagem de condensados					344,28 €
1.1.	Abertura e fecho de roços para colocação de tubo PVC, com meios manuais sem afetar a estabilidade do elemento construtivo.	ML	12,00	15,94 €	191,28 €	
1.2	Fornecimento e aplicação de tubagem em PVC diâmetro 32mm, embutido na parede da fachada, incluindo ligação às caixas existentes, abertura e tapamento de vala, levantamento e reposição de pavimento existente.	ML	12,00	12,75 €	153,00 €	
2	Deslocação de tubos de queda					325,12 €
2.1	Deslocação dos ramais enterrados dos tubos de queda, devido ao engrossamento das fachadas, com execução do Sistema Etics, incluindo levantamento e reposição de pavimento existente, abertura e fecho de vala, tubagem PVC e acessórios para ligação dos tubos de queda às caixas existentes.	UN	4,00	81,28 €	325,12 €	
3	Rede de Ventilação					1 963,05 €
3.1	Fornecimento e instalação de ventilador In Line incluindo todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento	UN	1,00	316,37 €	316,37 €	
3.2	Fornecimento e instalação de conduta do tipo spiro, não isolada, incluindo todos os acessórios necessários para a sua correta instalação.	CJ	1,00	796,88 €	796,88 €	
3.2.1	Ø100	ML	21,00			
3.2.2	Ø125	ML	3,00			
3.2.3	Ø150 (Considerado sim para a cobertura)	ML	6,00			
3.3	Fornecimento e instalação de tubo flexível não isolado, incluindo todos os acessórios necessários para a sua correta instalação.					
3.3.1	Ø100	UN	6,00	9,54 €	57,24 €	
3.4	Fornecimento e instalação de válvulas de extração.					
3.4.1	Ø100	UN	6,00	20,53 €	123,18 €	
3.5	Fornecimento e execução de saída para o exterior da cobertura constituída por tubo spiro Ø150mm, incluindo chapéu de chinês em chapa galvanizada, incluindo vedação periférica entre o tubo e o painel de cobertura. NOTA: Será aproveitada a ligação existente em PVC para fazer o atravessamento da laje de cobertura.	UN	1,00	191,25 €	191,25 €	
3.6	Fornecimento e execução de instalação eléctrica para alimentação do ventilador In line ao quadro com relógio programado, incluindo trabalhos necessários.	UN	1,00	382,50 €	382,50 €	
3.7	Fornecimento e aplicação de alçapões de visita no teto falso, em gesso cartonado, para acesso ao ventilador In Line, incluindo trabalhos necessários.	UN	1,00	95,63 €	95,63 €	

Menor Vãlia				
31	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS			-2 091,63 €
31.1	Fornecimento e execução de equipamentos de luta contra incêndio, com sinalização fotoluminescente em pvc rígido	un	-10,00	137,99 € -1 379,90 €
31.2	Fornecimento e aplicação da sinalização de saída, em pvc rígido, de 297x210 mm, com pictograma branco de forma retangular sobre fundo verde	un	-4,00	12,36 € -49,44 €
31.3	Fornecimento e aplicação de equipamentos de segurança contra incêndio	un	-6,00	110,39 € -662,34 €
Maior Vãlia				
19	ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA			2 156,71 €
19.1	BLOCOS AUTÓNOMOS Fornecimento e montagem das seguintes Blocos Autónomos, incluindo todos os acessórios necessários à sua correcta montagem e funcionamento, de acordo com as indicações constantes nas peças escritas e peças desenhadas.			
19.1.1				
19.1.1.1	Luminária EM1 (Safelite 100lm)	un	28,00	62,37 € 1 746,36 €
OMISSÃO 1	Caixa para encastrar EM1 em pladur	un	5,00	29,25 € 146,25 €
OMISSÃO 2	Bandeira de indicação do caminho de evacuação para EM1	un	5,00	4,42 € 22,10 €
19.2	CABOS Fornecimento e montagem de cabos enfiado em tubo, incluindo todos os acessórios necessários à sua correcta montagem, de acordo com as indicações constantes nas peças escritas e peças desenhadas.			
19.2.1				
19.2.1.1	H07Z1-K(AS) 3G1,5	ml	100,00	1,70 € 170,00 €
19.3	TUBAGEM Fornecimento e montagem de tubagem embecida nas paredes ou oculta sobre o teto falso presa por abraçadeiras, incluindo todos os acessórios necessários à sua correcta montagem, de acordo com as indicações constantes nas peças escritas e peças desenhadas.			
19.3.1				
19.3.1.1	ERM 20	un	100,00	0,72 € 72,00 €
31	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS			4 172,53 €
OMISSÃO 3	SISTEMA DE DETEÇÃO AUTOMÁTICA DE INCÊNDIOS			
3.1	Alteração do local da Central de Incêndio existente	un	1,00	41,60 € 41,60 €
3.2	Bateria 12V - 3,2Ah	un	2,00	20,15 € 40,30 €
3.3	Detetor Ótico convencional, inclui base de instalação	un	26,00	26,65 € 692,90 €
3.4	Detetor Térmico convencional, inclui base de instalação	un	1,00	26,65 € 26,65 €
3.5	Botão e Alarme de Incêndio, inclui sinal fotoluminescente	un	5,00	35,75 € 178,75 €
3.6	Sinalização de Zona de fogo	un	10,00	22,10 € 221,00 €
3.7	Cabo Fogo 2x2x0,8mm2 VR	ml	200,00	2,41 € 482,00 €
3.8	ERM 20	ml	200,00	0,72 € 144,00 €
OMISSÃO 4	EXTINTORES			
4.1	Extintor água ABF 6Ll, inclui sinalética fotoluminescente	un	6,00	78,91 € 473,46 €
4.2	Extintor CO 5kg, inclui sinalética fotoluminescente	un	1,00	137,15 € 137,15 €
4.3	Extintor CO 2kg, inclui sinalética fotoluminescente	un	2,00	97,11 € 194,22 €
OMISSÃO 5	MANTA IGNÍFUGA			

S.1	Fornecimento e colocação de Manta ignífuga com 1,20x1,80m, homologada segundo a diretiva europeia DIN EN 1869, com marcação CE, e instruções em português. A manta de incêndio é fabricada em borracha de silicone anti incêndio e fibra de vidro. Possui uma caixa em PVC vermelha, resistente aos golpes. A manta ignífuga é facilmente removida por duas fitas penduradas numa extremidade da manta. A Manta ignífuga está conforme com a Norma EN 1869 e é Resistente até sensivelmente 550°C. A colocar na cozinha.	un	1,00	26,00 €	26,00 €
OMISSÃO 6 PORTAS CORTA FOGO - 30 MIN.					
6.1	Fornecimento e colocação de porta corta fogo 30min. DIM. 0,80x2,00m, incluindo desmontagem da porta existente e preparação do vão para receber nova porta e todos os trabalhos necessários.	un	1,00	448,50 €	448,50 €
6.2	Fornecimento e colocação de porta corta fogo 30min. DIM. 0,90x2,00m, incluindo desmontagem da porta existente e preparação do vão para receber nova porta e todos os trabalhos necessários.	un	2,00	474,50 €	949,00 €
OMISSÃO 7 FECHO DE BANDEIROLA					
7.1	Fornecimento e execução de bandeirola e ombreira em gesso cartonado corta fogo, incluindo estrutura metálica galvanizada, com: 1,20x1,00m + 0,30x2,00m. Incluindo trabalhos necessários e pronta a pintar.	un	1,00	117,00 €	117,00 €
8 PORTAS VAI-VEM: TRABALHOS COMPLEMENTARES					2 736,00 €
6.2	Portas de correr nas Instalações Sanitárias Deficientes: Folhear, cortar, incluindo fechadura wc com indicação livre e ocupado, asa e trabalhos necessários.	UN	2,00	348,00 €	696,00 €
6.2	Portas de válvem: Alteração de portas existentes para batente, incluindo folhear, dobradiças, puxador IN.03.230.PZ e fechadura IN.20.995.R.55, e trabalhos necessários.	UN	5,00	408,00 €	2 040,00 €
TOTAL					9.606,01 €